DECRETO Nº 14.414/21

Nomeia os membros Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor da Lei Complementar nº 189, de 25 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, representando respectivamente as seguintes entidades:

I – Representantes da Administração Municipal:

a) Secretaria Municipal de Cultura – SEMC:

1. Membro Nato – Secretário Municipal de Cultura: Diniz Borges Filho;

2. Efetivo: Faber Clayton Barbosa.

3. Suplente: Felipe Soalheiro Israel.

b) Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento:

1. Efetivo: Ana Luiza Prazeres Breginski;

2. Suplente: Ana Clara Teixeira.

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana-SEPLAM:

1. Efetivo: Claudemir Henrique da Cunha;

2. Suplente: Francisco de Faria Campos Júnior.

d) Diretoria Municipal de Comunicação:

1. Efetivo: Augusto Ambrósio Fidélis;

2. Suplente: Samara Alyne Souza Rosa.

e) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

1. Efetivo: Mariângela Silqueira Mesquita Guimarães;

2. Suplente: José Heleno Ferreira.

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo:

1. Efetivo: Gustavo Guimarães de Oliveira;

2. Suplente: Viviane de Fátima Alves.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Centro-Oeste Mineiro – SINDUSCON/CO:

1. Efetivo: Eduardo Augusto Nunes Soares;

2. Suplente: Vergínia Margaret Martins.

b) Diocese de Divinópolis:

1. Efetivo: Padre Helton Ferreira Rodrigues;

2. Suplente: Padre Luís Carlos Amorim.

c) Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis - FAMBACORD:

1. Efetivo: Mirian Ferreira Soares;

2. Suplente: Kenia Aparecida de Sousa.

d) Curso de Arquitetura UNA - Divinópolis:

1. Efetivo: Rafael Henrique Campos Dias;

2. Suplente: Everton Martins Ferreira.

e) Sociedade Civil:

1. Efetivo: Márcia Helena Ferreira;

2. Suplente: Nilce de Cássia Gomes.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° Fica revogado o Decreto n° 13.302 de 14 de junho de 2019.

Divinópolis, 14 de junho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Diniz Borges Filho
Secretário Municipal de Cultura

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município